

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA  
-----MUNICIPAL, REALIZADA CINCO DE SETEMBRO  
-----DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSETE -----

I

**ORDEM DO DIA**

**1. APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIA DE 25 DE JULHO E EXTRAORDINÁRIA DE 28 DE JULHO DE 2017 NOS TERMOS DO ARTIGO 57.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as atas apresentadas.-----

**2. BALANCETE**

-----Foram presentes os balancetes da tesouraria municipal, referentes ao dia quatro de setembro de dois mil e dezasseite que acusavam o seguinte saldo:-----

-----Operações orçamentais: trinta e quatro milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e nove euros e trinta e quatro centimos.-----

-----Operações de tesouraria: quatro milhões, duzentos e três mil, seiscentos e vinte e três euros e quarenta e oito centimos.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**3. PROCESSO DISCIPLINAR**

-----A Câmara Municipal apropriou o presente relatório final de processo disciplinar elaborado nos termos da lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e deliberou, por maioria, após votação por escrutínio secreto, com sete votos a favor, dois votos contra e dois votos em branco, aplicar a sanção de multa prevista nos artigos 180º nº 1 alínea b) e 185º alínea c) no valor de 58,35€ (cinquenta e oito euros e trinta e cinco centimos), correspondente a 3 (três) remunerações base diárias, conforme o previsto e caracterizado no art.º 181 nº 2. do referido diploma legal.-----

**4. SOBREPOSIÇÃO DE REMUNERAÇÕES**

-----A Câmara Municipal apropriou o presente relatório final de processo de inquérito e deliberou, por maioria, após votação por escrutínio secreto, com seis votos a favor, três votos contra e dois votos em branco, aprovar a reposição pela trabalhadora, Vânia Patrícia Santos Laranjeira Pereira Nadais, das quantias relativas a remunerações indevidamente processadas e pagas à trabalhadora, no valor total de €696,30, valores indevidamente auferidos, relativos a 31 (trinta e um) dias de sobreposição de remunerações, devendo ser a mesma interpelada a restituir as referidas importâncias, por dedução no vencimento as quais não poderão exceder os limites máximos de um sexto da remuneração conforme previsto no nº 3 do artº 174º da LTFP, nos termos da informação dos serviços.-----

## **5. PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA PROVIMENTO DE CHEFE DE DIVISÃO – CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS –**

-----A Câmara Municipal deliberou: 1 - por unanimidade, aprovar a cessação dos procedimentos concursais em curso, para provimento de cargos dirigentes de 2º grau – divisão de Conservação de Edifícios Municipais e divisão de Conservação de Equipamentos, na sequência da alteração/retificação à estrutura orgânica do Município; 2 - por maioria, com um voto contra, aprovar a abertura dos procedimentos concursais para provimento de cargos dirigentes de 2º grau – divisão de Conservação de Edifícios Municipais e divisão de Conservação de Equipamentos, da atual estrutura e organização dos serviços municipais; 3 – por maioria, com um voto contra, submeter à Assembleia Municipal, a proposta de designação dos membros do júri do respetivo procedimento concursal, nos termos do disposto nos artºs 12.º e 13.º da lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.-----

----- Os votos contra pertenceram ao senhor vereador Pedro José da Vinha Rodrigues Costa. -----

## **6. CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE:**

### **6.1. INTERCATEGORIAS DE SUSANA CRISTINA RODRIGUES FERNANDES LIBÓRIO**

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria após votação por escrutínio secreto, com oito votos a favor, dois votos contra e um voto em branco, aprovar a presente proposta, nos termos da informação dos serviços. -----

### **6.2. INTERCATEGORIAS COMO COORDENADORAS TÉCNICAS E ENCARREGADAS OPERACIONAIS DOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DO ENSINO BÁSICO**

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, após votação por escrutínio secreto, com oito votos a favor, um voto contra e dois votos em branco, aprovar a presente proposta, nos termos da informação dos serviços. -----

### **6.3. INTERCATEGORIAS DOS ENCARREGADOS DO DEPARTAMENTO DE QUALIDADE 100%**

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, após votação por escrutínio secreto, com seis votos a favor, três votos contra e dois votos em branco, aprovar a presente proposta, nos termos da informação dos serviços. -----

## **7. RETIFICAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL NA SEQUÊNCIA DA ALTERAÇÃO À ESTRUTURA ORGÂNICA**

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra, submeter à Assembleia Municipal a aprovação da presente proposta de retificação ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Matosinhos, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- O voto contra pertenceu ao senhor vereador Pedro José da Vinha Rodrigues Costa. -----

**8. 3.ª REVISÃO DO ORÇAMENTO E DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2017 E AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS DOS ENCARGOS DECORRENTES DAS DESPESAS NELA CONSIDERADAS**

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção e um voto contra, submeter à aprovação da Assembleia Municipal: 1 – a proposta da 3.ª Revisão ao Orçamento e das Grandes Opções do Plano para 2017, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação e do art.º 25º, n.º 1, alínea a) do Anexo I da lei nº 75/2013, de 12 de setembro; 2 – a autorização prévia para assunção dos compromissos plurianuais decorrentes da mesma, conforme informação dos serviços, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º, da lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. -----

-----A abstenção pertenceu ao senhor vereador António Manuel Gomes Santos Parada e o voto contra ao senhor vereador Pedro José da Vinha Rodrigues Costa. -----

**9. MATOSINHOS SPORT E.M., S.A. – RELATÓRIO TRIMESTRAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - 2.º TRIMESTRE DE 2017**

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento da presente proposta e deliberou, por unanimidade, submetê-la a conhecimento da Assembleia Municipal, de acordo com o art.º 42, nº 1, alínea e) da lei nº 50/2012 de 31 de agosto, na sua atual redação. -----

**10. MATOSINHOS HABIT, E.M., S.A.:**

**10.1. PEDIDOS DE HABITAÇÃO - GRADUAÇÃO**

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**10.2. RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL RELATIVO AO 1º SEMESTRE DE 2017**

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento da presente proposta e deliberou, por unanimidade, submetê-la a conhecimento da Assembleia Municipal, de acordo com o art.º42, nº 1, alínea e) da lei nº 50/2012 de 31 de agosto, na sua atual redação. -----

**11. DEPÓSITOS DAS ARBITRAGENS – REQUALIFICAÇÃO DA AV. MÁRIO BRITO – PARCELAS 9B, 9C, 10, 17, 18 E 42**

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria com dois votos contra, autorizar a despesa referente ao depósito à ordem do Tribunal, no montante de 70.304,15€ (setenta mil, trezentos e quatro euros e quinze cêntimos), referente ao valor diferencial, relativamente ao relatório do perito municipal, referente às parcelas 9B, 9C, 10, 17, 18 e 42 necessárias ao empreendimento “Requalificação da Av. Mário Brito”. -----

-----Os votos contra pertenceram aos senhores vereadores António Manuel Gomes Santos Parada e Pedro José da Vinha Rodrigues Costa. -----

**12. RESOLUÇÃO FUNDAMENTADA – PREJUÍZO PARA O INTERESSE PÚBLICO - RATIFICAÇÃO**

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro abstenções, ratificar o despacho do senhor presidente que aprovou a presente proposta. -----

-----As abstenções pertenceram aos senhores vereadores António Manuel Gomes Santos Parada, Ernesto Augusto Jorge Páscoa, Vasco Jorge Oliveira de Pinho e Pedro José da Vinha Rodrigues Costa. -----

**13. CIFAD - CENTRO DE INVESTIGACAO E FORMACAO EM ART LDA.**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade: 1 – aprovar a cedência, em regime de comodato, de uma parcela de terreno municipal com área de 1335 m2 ao CIFAD -Centro de Investigação e Formação em Artes e Design; 2 – aprovar a minuta do contrato de comodato a celebrar entre o Município de Matosinhos e o CIFAD -Centro de Investigação e Formação em Artes e Design.-----

**14. COMUNICAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS**

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**15. AMPLIAÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO DAS REFEIÇÕES ESCOLARES**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a adenda ao contrato de fornecimento de refeições em refeitórios escolares celebrado entre o Município de Matosinhos e a sociedade GERTAL, S.A.-----

**16. CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL DE SEGUROS DE PESSOAS, BENS PATRIMONIAIS E RESPONSABILIDADES LEGAIS 2018-2019**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dispensar a presente contratação de serviços do disposto no n.º 1 do art.º 49º da LOE 2017 e ainda submeter à aprovação da Assembleia Municipal: 1 - a autorização de abertura do procedimento de concurso público internacional de seguros de bens patrimoniais e responsabilidades legais 2018-2019, nos termos da alínea ccc), nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; 2 – a autorização para a respetiva assunção do compromisso plurianual, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA. -----

**17. ERROS E OMISSÕES / JULHO 2017**

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**18. ERROS E OMISSÕES / AGOSTO 2017**

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**19. ISENÇÕES DE TAXAS AO ABRIGO DO ART.º14.º DO RTORM – ASSOCIAÇÃO DEMOS – RATIFICAÇÃO**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar a presente proposta da ordem de trabalhos. -----

**20. CONTRATO DE PATROCÍNIO A CELEBRAR COM A UNICER**

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra, aprovar minuta do contrato de patrocínio a celebrar com a UNICER.-----

-----O voto contra pertenceu ao senhor vereador Pedro José da Vinha Rodrigues Costa. -----

**21. INCLUSÃO DA FATURAÇÃO EMITIDA PELA EDP COMERCIAL, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 20/03/2017 E A DATA DE DESATIVAÇÃO DOS CONTADORES, NO CONTRATO N.º**

**33/2014, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE ENERGIA EM BAIXA TENSÃO ESPECIAL (BTE) E MÉDIA TENSÃO (MT) - RATIFICAÇÃO**

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra, ratificar o despacho do senhor presidente que aprovou a presente proposta. -----

-----O voto contra pertenceu ao senhor vereador Pedro José da Vinha Rodrigues Costa. -----

**22. DESENLATA – FESTIVAL DE ARTE INDEPENDENTE DE MATOSINHOS - ISENÇÃO DE TAXAS MUNICIPAIS – RATIFICAÇÃO**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente que aprovou a presente proposta.-----

**23. ATRIBUIÇÃO DE APOIOS, NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR, A ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO CONCELHO DE MATOSINHOS**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

**24. RETIFICAÇÃO DOS CONTRATOS DE ARRENDAMENTO - CIM - CENTRO DE INOVAÇÃO DE MATOSINHOS**

**24.1. ROOMDIMENSION, SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS PARA SALAS DE CONTROLO, LDA - RATIFICAÇÃO**

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra ratificar o despacho do senhor presidente que aprovou a presente proposta. -----

-----O voto contra pertenceu ao senhor vereador Pedro José da Vinha Rodrigues Costa. -----

**24.2. INOVAMAIS – Serviços de Consultadoria e Inovação Tecnológica, S.A. - RATIFICAÇÃO**

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra ratificar o despacho do senhor presidente que aprovou a presente proposta. -----

-----O voto contra pertenceu ao senhor vereador Pedro José da Vinha Rodrigues Costa. -----

**24.3. N3WS - RATIFICAÇÃO**

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra, ratificar o despacho do senhor presidente que aprovou a presente proposta. -----

-----O voto contra pertenceu ao senhor vereador Pedro José da Vinha Rodrigues Costa. -----

**25. CANDIDATURAS AO PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO ARRENDAMENTO – RATIFICAÇÃO**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente que aprovou a presente proposta.-----

**26. ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE GESTÃO DE DESPORTO – ADESÃO AO PROGRAMA MUNICÍPIO AMIGO DO DESPORTO**

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a proposta de Adesão ao Programa “Município Amigo do Desporto”, promovido pela Associação Portuguesa de Gestão de Desporto e nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

**27. ALTERAÇÃO À POSTURA DA AV. SERPA PINTO, DAS RUAS HERÓIS DE FRANÇA E ROBERTO IVENS E TROÇOS DA RUA DO GODINHO E DA AV. NORTON DE MATOS PARA NORTE DA AV. DA REPÚBLICA - QUADRA MARÍTIMA - MATOSINHOS**

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com dois votos contra, submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

----- Os votos contra pertenceram aos senhores vereadores António Manuel Gomes Santos Parada e Pedro José da Vinha Rodrigues Costa. -----

**28. PRORROGAÇÃO DE PRAZO - REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DE VIAS MUNICIPAIS – ROTUNDA DE SERPA PINTO E ROTUNDA DA AV. DA REPÚBLICA**

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção e um voto contra, aprovar a presente proposta, nos termos da informação dos serviços. -----

-----A abstenção pertenceu ao senhor vereador António Manuel Gomes Santos Parada e o voto contra ao senhor vereador Pedro José da Vinha Rodrigues Costa. -----

**29. APROVAÇÃO DE PROJETOS PARA CANDIDATURA AOS FUNDOS COMUNITÁRIOS DE QUATRO CONJUNTOS HABITACIONAIS**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor vice-presidente que aprovou a presente proposta. -----

**30. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E A CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS - RENOVAÇÃO - 4 DE AGOSTO DE 2017 A 3 DE AGOSTO DE 2018 - RATIFICAÇÃO**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente que aprovou a presente proposta. -----

**31. LIBERTAÇÃO DE 75% DA CAUÇÃO - CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL DA EMPREITADA DO PARQUE MONTE DE S. BRÁS - CONTRATO 16/2013 – ABB**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, nos termos da informação dos serviços. -----

**32. REGULAMENTO MUNICIPAL DO CENTRO DE RECOLHA OFICIAL DE ANIMAIS DE MATOSINHOS**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar a presente proposta da ordem de trabalhos.-----

**33. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES AO CONSÓRCIO ECOREDE/REDEAMBIENTE POR INCUMPRIMENTOS AOS CONTRATOS**

**33.1. 72/2016 - ZONA POENTE**

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três abstenções, aprovar a presente proposta, nos termos da informação dos serviços.-----

-----As abstenções pertenceram aos senhores vereadores Ernesto Augusto Jorge Páscoa, Vasco Jorge Oliveira de Pinho e Pedro José da Vinha Rodrigues Costa.-----

**33.2. 71/2016 - ZONA NASCENTE**

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três abstenções, aprovar a presente proposta, nos termos da informação dos serviços.-----

-----As abstenções pertenceram aos senhores vereadores Ernesto Augusto Jorge Páscoa, Vasco Jorge Oliveira de Pinho e Pedro José da Vinha Rodrigues Costa.-----

**34. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS:**

**34.1. REDE SOCIAL DE MATOSINHOS - CENTRO DE CONVÍVIO DE DIA DA TERCEIRA IDADE DE SANTA CRUZ DO BISPO**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

**34.2. REDE SOCIAL DE MATOSINHOS - CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE SANTA CRUZ DO BISPO**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

**34.3. CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL PADRE ANGELO FERREIRA PINTO**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

**34.4. APOIO FINANCEIRO À FUNDAÇÃO DA JUVENTUDE**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

**34.5. ENTIDADES DESPORTIVAS**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

**34.6. ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL "AURORA DA LIBERDADE"**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

**35. MINUTA DA PRESENTE ATA NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART. 57.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO**

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- A minuta desta ata foi aprovada, por unanimidade. -----

----- E eu, \_\_\_\_\_, chefe do gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, a subscrevi. -----

O Presidente da Câmara Municipal

Eduardo Pinheiro